

DECRETO Nº 069/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1360/2014, de 08/10/2014, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2014, edição de nº 599, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 191.650,00 (Cento e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 10.000,00

18 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 10.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

38 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

03.05. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

56 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 20.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO

123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

66 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB

123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 4.500,00

78 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação Básica

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

81 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 15.000,00

84 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL

123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 6.550,00

104 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.900,00

110 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação Básica

SOMA.....R\$ 47.950,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.92.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$ 65.000,00

327 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 65.000,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

226950030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.700,00

346 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

11.02. DIVISÃO DE EMPREGO - RELAÇÃO DO TRABALHO

226610030.2.056000 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DO COMÉRCIO

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

358 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

360 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

226950030.2.049000 PLANEJAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE FOMENTO AO TURISMO

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

361 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00

362 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

363 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 48.700,00

SOMA GERAL.....R\$ 191.650,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por cancelamento parcial de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÃO

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 10.000,00

15 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00

16 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 20.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00

26 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00

27 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

35 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00

37 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 25.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO

123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 15.000,00

70 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB

123640010.2.069000 INCENTIVO A ESTUDANTES
3.3.90.18.00.0000 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.....R\$ 10.000,00
90 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL

123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.650,00
100 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.900,00
102 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.900,00
103 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação Básica

04.03. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE CULTURA

133920013.2.070000 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00
129 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 43.450,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 11.500,00
320 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 11.500,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

226950030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.150,00
344 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 1.550,00
347 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

226610030.1.053000 REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 20.000,00
352 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

11.02. DIVISÃO DE EMPREGO - RELAÇÃO DO TRABALHO

226950030.2.056000 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DO COMÉRCIO
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00
357 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 33.700,00

12. SECRETARIA DE CONTROLE DE LICITAÇÕES, COMPRAS E PATRIMÔNIO

12.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220028.2.053000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 45.000,00
364 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.000,00
365 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00
366 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00
367 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 58.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 191.650,00



Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0762 Páginas: 47/48 Ano: IV
Data: 03/06/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 2B3EC3F0</i>


ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL